



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

LEI Nº 2.688, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.011.

ARLINDO EDUARDO FANTINI, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** sem emenda e ele **PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte Lei.

Dispõe sobre: “Desafeta imóvel urbano que especifica”

Artigo 1º - Fica o Município de Regente Feijó autorizado a proceder à desafetação da seguinte área urbana:

SISTEMA DE LAZER II, situado no lado ímpar da Rua João Maltauro, composto pelo Sistema de Laser II, do loteamento denominado “Jardim Tropical”, nesta cidade e comarca de Regente Feijó, com as seguintes medidas e confrontações: parte do ponto nº 01, divisa com a propriedade de Alcides Colnago e Outros e segue por uma distância de 16,11 metros, confrontando com a Viela 01, até encontrar o ponto nº 02; ponto este do início da curva de confluência com a Rua João Maltauro, daí segue em curva, por uma distância de 15,13 metros, na confluência das vias públicas, até encontrar o ponto nº 03; daí segue em linha reta por uma distancia de 32,89 metros, fazendo divisa com a Rua João Maltauro, até encontrar o ponto nº 04; ponto este do início da curva de confluência com a Rua Américo Rampasso, daí segue em curva, por uma distância de 14,14 metros, na confluência das vias públicas, até encontrar o ponto nº 05; daí segue em linha reta por uma distancia de 17,00 metros, fazendo divisa com a Rua Américo Rampasso, até encontrar o ponto nº 06; daí vira a direita e segue por uma distancia de 49,06 metros, fazendo divisa com a propriedade de Alcides Colnago e Outros, até encontrar o ponto nº 01; ponto este que deu origem a esta descritiva fechando uma área de 1.273,35m².

Artigo 2º - Aludida área faz parte de uma área reservada para lazer, localizada no loteamento denominado Jardim Tropical.

Artigo 3º - A desafetação de que trata a presente Lei destina-se à construção de uma UBS – Unidade Básica de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

Artigo 4º - A área desafetada encontra-se devidamente descrita e caracterizada no mapa e memorial descritivos anexos, os quais fazem parte integrante da presente lei.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ARLINDO EDUARDO FANTINI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal, na mesma data.

Francisco de Assis Fernandes
Assessor de Planejamento Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

INTERESSADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ
MUNICÍPIO – REGENTE FEIJÓ – S.P.
ÁREA TOTAL DO TERRENO – 1.273,35m²

SISTEMA DE LAZER II, situado no lado ímpar da Rua João Maltauro, composto pelo Sistema de Laser II, do loteamento denominado “Jardim Tropical”, nesta cidade e comarca de Regente Feijó, com as seguintes medidas e confrontações: parte do ponto nº 01, divisa com a propriedade de Alcides Colnago e Outros e segue por uma distância de 16,11 metros, confrontando com a Viela 01, até encontrar o ponto nº 02; ponto este do início da curva de confluência com a Rua João Maltauro, daí segue em curva, por uma distância de 15,13 metros, na confluência das vias públicas, até encontrar o ponto nº 03; daí segue em linha reta por uma distância de 32,89 metros, fazendo divisa com a Rua João Maltauro, até encontrar o ponto nº 04; ponto este do início da curva de confluência com a Rua Américo Rampasso, daí segue em curva, por uma distância de 14,14 metros, na confluência das vias públicas, até encontrar o ponto nº 05; daí segue em linha reta por uma distância de 17,00 metros, fazendo divisa com a Rua Américo Rampasso, até encontrar o ponto nº 06; daí vira a direita e segue por uma distância de 49,06 metros, fazendo divisa com a propriedade de Alcides Colnago e Outros, até encontrar o ponto nº 01; ponto este que deu origem a esta descritiva fechando uma área de 1.273,35m².

Regente Feijó, 03 de novembro de 2.011.

SERGIO TUNIS MARTINS
CREA 0601312800